



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei N° 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto N° 91.775 de 15/10/1985

**ATA N° 503, Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Regional de Museologia 3ª
Região, 8 de setembro de 2021**

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às dezenove horas, através de uma vídeo-chamada na plataforma *Microsoft Teams*, reuniram-se os membros da Diretoria do Conselho Regional de Museologia 3ª Região: **Presidente Marcelo Augusto Kich Scheffer, COREM3R 0233-I, Vice-presidente Hilda Alice de Oliveira Gastal, COREM3R 0031-IV, Secretária Patrícia Gabriela Machado Barbosa, COREM3R 0231-I e Tesoureira Lourdes Maria Agnes, COREM3R 0237-I.** Foram discutidas as pautas: **1. Registro Profissional:** Aprovado registro profissional de Bárbara Rotta Dalcanale sob número de registro, COREM 3R 0256-I e Manoela Nascimento Souza sob número de registro, COREM 3R 0257-I. **2. Registro Pessoa Jurídica:** Aprovado o registro da empresa KAISER CONSULTORIA EM PROJETOS sob número de registro COREM 3R. 007-E, da museóloga responsável técnica e sócia Carina Kaiser Miranda da Silva COREM 3R 0215-I. **3. CRT: a) CRT Solicitação:** Aprovada a solicitação de CRT de Andréa Cogan COREM 3R 0245-I de sua empresa STUDIOLO COREM 3R. 004-E, sob número de registro CRT048/2021 para Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre Paróquia Nossa Senhora da Conceição. **b) CRT Baixas:** aprovada a solicitação das baixas das seguintes CRT's: CRT007/20217 para Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – FIDENE de Eder Ribeiro Oliveira COREM 3R 0141-I; CRT032/2020 para Plural Consultoria de Alahna Santos da Rosa COREM 3R 0224-I; CRT039/2021 para Museu das Ilhas de Júlia Maggi da Costa COREM 3R 0239-I. **4. Programa de Recuperação de Crédito II - PRC:** A tesoureira Lourdes Agnes apresentou os resultados positivos do PRC II com a regularização das anuidades dos profissionais que estavam em atraso. Os benefícios deste Programa findaram em 31/08/2021, de acordo com a Resolução COFEM n° 47/2020. **5. Ouvidoria:** Seguindo à Lei de Acesso à Informação, o COREM 3R disponibiliza através do seu site o endereço de correio eletrônico para Ouvidoria: ouvidoriacorem3r@gmail.com. A Diretoria convidou a museóloga Deise Formolo COREM 3R 0208-I para responder as demandas deste, cujo convite foi aceito.

Estando todos de acordo e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, **Patrícia Machado**, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada, pelas Conselheiras, e Conselheiro presentes.

[o original deste documento encontra-se assinado na sede]